

CADASTRO DE MEMBROS NA COMISSÃO INTERNA DE PROGRESSÃO DOCENTE

A habilitação dos membros na Comissão Interna de Progressão Docente será feita da mesma forma que habilitamos qualquer usuário do sistema.

A única diferença está nas categorias como descrito abaixo:

1. **Membros internos (servidores da UFRJ)** - Os membros da Comissão precisam ser cadastrados no setor chamado "Comissão Interna de Progressão Docente" da Unidade correspondente, mediante o pedido das chefias ou dos Administradores do SEI, informando **todos** os dados necessários, conforme abaixo:
 - ✓ Nome completo
 - ✓ CPF
 - ✓ SIAPE
 - ✓ Login (nome de usuário - criado via CadLdap)
 - ✓ Cargo
 - ✓ E-mail pessoal (institucional)
 - ✓ Categoria (servidor, prestador ou estagiário)
 - ✓ Setor/Unidade do usuário

Maiores detalhes sobre o cadastro poderão ser verificados no Portal no Portal do SEI (portal.sei.ufrj.br) > Normas Internas > Cadastro de Usuário interno.

Cada unidade possui a sua Comissão. Todas já estão criadas no SEI, na estrutura das Unidades, mas não estarão visíveis enquanto não possuírem usuários cadastrados. Tão logo nos seja solicitado o cadastro desses membros, a Comissão ficará visível e poderá receber processos.

A Comissão Interna de Progressão Docente é um setor como qualquer outro na sua Unidade. Os processos que estiverem em andamento poderão ser vistos por qualquer dos membros da Comissão e pelos setores por onde o processo tramitou.



As demais dúvidas sobre cadastro de membros internos, enviar para o e-mail geia@siarq.ufrj.br.

2. **Membros externos (que pertencem a outra Instituição)** - O próprio usuário externo deverá se cadastrar em um ambiente próprio para eles. O passo a passo que ele deverá seguir encontra-se no Portal do SEI (portal.sei.ufrj.br) > Normas Internas > Cadastro de Usuário Externo.

Quanto aos membros externos, estes não serão cadastrados nas Comissões. Por serem externos à UFRJ, o SEI não permite tal cadastro. Porém, para que atuem no processo, é necessário que disponibilizem a eles o acesso ao processo, através das funcionalidades "Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo" e "Gerenciar Liberações para Assinatura Externa". Ressalta-se que a disponibilização para acesso externo ao processo é dada por um tempo determinado.

Instruções mais detalhadas dos perfis de usuários constam na base.

Maiores informações poderão ser encontradas na Base de Conhecimento disponibilizada no SEI, para os tipos processuais de progressão/promoção docente:

-  Pessoal: Promoção ou Progressão Funcional (Classe A, B, C, D e DI, DII, DIII, DIV) - Docente
-  Pessoal: Promoção para Titular (Classe E) – Docente

Dúvidas sobre cadastro de usuários externo, deverão ser enviadas para o e-mail Protocolo@siarq.ufrj.br.